



## **TERMO DE CONDUTA E ÉTICA**

DATA: 10/05/13

REV : 0

## **REGRAS DE CONDUTA E ÉTICA**

- 1 - O certificado atesta que o profissional certificado demonstrou nível de competência aceitável através dos exames de qualificação realizados no CEQUAL. Ao Engenheiro especialista em soldagem e ao tecnólogo especialista em soldagem ou empregador é negada qualquer conjectura quanto a qualificação, que não seja a estabelecida no certificado
- 2 - O certificado é válido somente:
  - a) pelo período indicado;
  - b) se todas as taxas tenham sido pagas;
  - c) se impresso em papel timbrado com o logotipo da FBTS e assinado pelo Gerente do DCQ;
  - d) se assinado pelo profissional certificado;
  - e) se o profissional certificado comprovar a acuidade visual segundo os critérios exigidos pela Norma FBTS N-007;
  - f) se atender aos requisitos de manutenção estabelecidos na Norma FBTS N-007;
- 3 - Profissionais certificados ou empregadores não podem se valer, em nenhuma hipótese, de certificados ou do logotipo do sistema, nem consentir seu uso por terceiros, para fins considerados fraudulentos.
- 4 - A todo Engenheiro especialista em soldagem e a todo tecnólogo especialista em soldagem certificado é mandatória a manutenção de Registro de Atividades e Reclamações contra ele, dentro do escopo do certificado. A não manutenção e o preenchimento fraudulento destes registros são considerados abusos, acarretando medidas punitivas conforme descrito a seguir. Os Registros de Atividades e Reclamações devem estar disponíveis pelo profissional certificado para a apresentação à FBTS e ao empregador, quando solicitados.

## **PENALIDADE PELO USO INDEVIDO DE CERTIFICADOS**

A penalidade pelo uso indevido de certificados em todos os casos descritos anteriormente é a revogação da certificação. Caso o uso indevido tenha sido a nível público, a publicação da transgressão pode também ser efetuada. Qualquer abuso que possa ser interpretado como violação da lei resultará na sua comunicação à autoridade competente.



## RECOMENDAÇÕES

- 1 - O profissional não pode se valer de fotocópias do certificado para comprovação de sua certificação;
- 2 - É negada ao profissional certificado qualquer conjectura quanto a qualificação e certificação que não seja a estabelecida no certificado devendo realizar somente tarefas do escopo de sua certificação.
- 3 - O profissional certificado deve manter no "logbook" registro das atividades desenvolvidas.
- 4 - No caso de revogação ou cancelamento da certificação, é vedado todo o uso que contenha qualquer referência a FBTS ou a certificação em si e nestes casos, o Engenheiro Especialista em Soldagem e ao Técnico especialista em soldagem deve devolver à FBTS o certificado emitido.
- 5 - O profissional certificado deve consultar periodicamente a norma FBTS N-007 e o site [www.fbts.org.br](http://www.fbts.org.br) para verificar se houve alteração nos requisitos de certificação.

Eu  
declaro que conheço e aceito as regras de conduta e ética acima descritas, a serem atendidas pelo Engenheiro Especialista em Soldagem e Técnico Especialista em Soldagem.

---

ASSINATURA

---

DATA